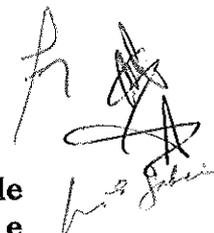


Acta da reunião ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Alfena, realizada aos cinco dias do mês de Março de dois mil e catorze.



Aos cinco dias do mês de Março de dois mil e catorze, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência do Dr. Arnaldo Pinto Soares, estando presentes os senhores vogais; Luis Ramos Moreira Garcês; António Sérgio Ribeiro Pinto e Jorge Manuel da Silva Pimenta.

Declarada aberta a reunião pelo senhor Presidente Dr. Arnaldo Pinto Soares, pelas 21H30, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO 1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05.02.2014

PONTO 2 - PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO - CANÍDEOS

PONTO 3 - ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA

Antes de iniciar a reunião o senhor Presidente informou os presentes, que a falta da vogal Eng^a Ana Macedo, justificava-se por motivos de saúde.

Iniciou a reunião o senhor Presidente da Junta de Freguesia, para dizer que no espaço de um mês aconteceram alguns factos relevantes, designadamente o arranque da obra sob o viaduto da A41. Explicou que dentro de dois meses a obra estará concluída, embora as casas de banho, o ajardinamento, entre outros, fiquem para uma segunda fase, porque vão ser realizados por administração directa.

Sobre a cedência do edifício do antigo Jardim de Infância de Cabeda, informou que o protocolo de cedência foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal de Valongo e em resultado disso já foram iniciadas as obras, que previsivelmente estarão concluídas dentro de três ou quatro meses.

Também falou na construção de Baguim e referiu que realizou-se uma sessão da Assembleia Municipal de Valongo, na qual participou e onde fez a cronologia de todo o processo.

Foi com agrado que verificou que o grupo parlamentar do Partido Socialista com assento na Assembleia Municipal de Valongo, apresentou uma Moção, no sentido do executivo municipal tomar uma posição sobre o assunto.

Explicou também que a Junta de Freguesia de Alfena sempre se mostrou disponível para dialogar, no entanto o proprietário nunca demonstrou grande abertura para o efeito e como tal o executivo definiu o dia dez de Março, como prazo limite para encontrar uma solução, designadamente por parte da Câmara Municipal de Valongo, caso contrário a freguesia participará os factos ao Ministério Público.

Terminada a sua intervenção o senhor Presidente deu a palavra ao senhor Sérgio Pinto, o qual começou por dizer que a Festa de Carnaval passou do dia dois para o dia nove de Março, devido ao mau tempo que se verificou no passado dia dois.

De seguida usou a palavra o senhor Luis Garcês para novamente referir-se à necessidade de instalação de um molock na Rua N^a S^a do Amparo.

Sobre esta matéria o senhor Presidente disse que já foi enviado esse pedido à Câmara Municipal de Valongo e que entretanto já responderam.

Segundo eles a colocação de molock's não incentiva à separação do lixo doméstico, facto que prejudica a recolha selectiva que a Câmara Municipal de Valongo pretende implementar, por questões de sustentabilidade ambiental e por razões económicas.

De seguida o senhor Presidente leu uma Moção enviada pela Câmara Municipal de Elvas, referente às doenças oncológicas.

Explicou que está em causa a deslocação das pessoas residentes no interior do país, para serem tratadas nos hospitais centrais de Lisboa, Porto e Coimbra, ou seja, os hospitais do interior deixam de efectuar tratamentos oncológicos, por questões relacionadas com a racionalização de meios.

A Moção apela à solidariedade de todas as autarquias do país, no sentido de sensibilizar quem de direito, para a injustiça que está a ser cometida pelo Ministério da Saúde, relativamente a pessoas que se encontram muito debilitadas e que lamentavelmente ainda têm de se deslocar largos quilómetros para serem tratadas.

Colocado o documento à votação, foi este aprovado por unanimidade.

Terminado o período antes da ordem do dia, o senhor Presidente de imediato passou à ordem de trabalhos.

Começou por propor inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos - Abertura de concurso para a venda de sepulturas perpétuas, no Cemitério Municipal e Paroquial.

Foi aprovada por unanimidade a alteração à ordem de trabalhos e nessa sequência o senhor Presidente colocou à votação o Ponto Um - Aprovação da acta da reunião de 05.02.2014. Não havendo alterações a registar foi a acta aprovada por unanimidade.

Ponto Dois - Processos de contra-ordenação - canídeos. O senhor Presidente começou por explicar que na anterior reunião já tinha o executivo deliberado sobre estes processos, no entanto houve um erro administrativo, porque primeiro as pessoas devem ser notificadas da infracção, possibilitando a defesa do infractor e só após decorridos os prazos legais para o efeito, a autarquia delibera sobre a coima a aplicar. Assim, referiu que os processos em análise já foram objecto de notificação, conforme prevê a lei.

- José Manuel Gomes Martins, Jacinta Lameira Cidade, Victor Manuel Gomes de Sousa, Tiago Manuel Dias Pereira e Elsa da Conceição Prudêncio da Silva.

Explicou que todos os arguidos já tinham regularizado o licenciamento e o registo dos canídeos, à excepção da senhora Jacinta Lameira Cidade, a qual não foi possível notificar.

Discutido o assunto, o executivo levou em linha de conta o facto de os proprietários terem regularizado a situação, de livre e espontânea vontade. Também porque se tratou da primeira infracção, o executivo

deliberou por unanimidade pela aplicação das coimas mínimas definidas por lei, ou seja 25€ registo e 50€ licenciamento.

Relativamente à senhora Elsa Prudêncio e porque alegou em sua defesa a insuficiência económica e apresentou provas dessa mesma condição, o executivo deliberou por unanimidade que a coima seria paga com a prestação de trabalho comunitário, no valor de cento e cinquenta euros.

Ponto Três - Autorização para a abertura de concurso para a concessão de sepulturas perpétuas, no Cemitério Municipal e Paroquial.

O senhor Presidente justificou esta abertura de concurso, com o facto do investimento que está a ser feito sob o viaduto da A41 e as obras para a instalação da Plataforma Solidária, que requerem ambas algum esforço financeiro da autarquia.

Este ponto da ordem de trabalhos foi aprovado por unanimidade e produz efeito imediato face à sua aprovação por minuta.(Anexo 1)

Não havendo outros assuntos a tratar no Ponto Quatro - Assuntos de interesse da freguesia, o senhor Presidente de imediato deu a palavra ao público.

Inscreveu-se para o efeito o senhor Delfim Ferreira para explicar a luta que tem travado com a REN, por causa das linhas de alta tensão e agradeceu o empenho da Junta de Freguesia de Alfena, relativamente a um assunto que tanto preocupa os moradores.

O senhor Presidente começou por agradecer ao senhor Delfim a sua presença na reunião e explicou que ele é uma pessoa que tem lutado de forma convicta contra as linhas de alta tensão.

Referiu que infelizmente e contra o interesse da população, a REN decidiu alterar a potência das linhas que atravessam a freguesia de 220KW para 400KW.

Esta alteração preocupa imenso a autarquia, de tal forma que já em 2012 a Junta de Freguesia de Alfena, solicitou o enterramento ou o desvio das três linhas que percorrem a freguesia.

Informou que estiveram reunidos na Rua de São Pedro, com os técnicos da REN, com os moradores e com os técnicos da Câmara Municipal de Valongo e ficou acordado que esta empresa iria efectuar medições do ruído e das radiações electromagnéticas.

Lamentou o facto de até ao momento nada ter sido feito por parte da REN, mas a Junta de Freguesia de Alfena, a Câmara Municipal de Valongo e os moradores, não vão deixar cair esta luta, porque o futuro tem que passar pelo enterramento ou desvio destas linhas.

Não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião cerca das 22H40, mandando lavrar a presente acta, que depois de lida em voz alta vai ser assinada.

Aquelas 12 to 3000
Luís Barros Madeira
Autarquia Sérgio Reseiro
João Jaime Silva Pinheiro

(Anexo 1)



REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA JUNTA FREGUESIA

ALFENA

2014.03.05

Ponto quatro da Ordem de Trabalhos:

- Autorização para abertura de concurso para Concessão de Sepulturas Perpétuas, no Cemitério Municipal e Paroquial.

→ Deliberação aprovada em minuta

Aos cinco dias do mês de Março de dois mil e catorze, na sua reunião ordinária, o Executivo da Junta de Freguesia de Alfena, deliberou por unanimidade, "a abertura de concurso para Concessão de Sepulturas Perpétuas no Cemitério Municipal e Paroquial", em conformidade com o Regulamento dos Cemitérios em vigor.

Alfena, Junta de Freguesia, 2014.03.05

- aprovada unanimidade
Aguinaldo Pinto Soares
António Sérgio Resende Pinto
Luís Ramos Helder da Graça
Jorge Fernandes S. P. Almeida